

Resolução nº : 3006/2004  
Protocolo nº : 208206/04  
Origem : DAMOVO DO BRASIL S.A - FILIAL EM CURITIBA  
Interessado : DAMOVO DO BRASIL S.A - FILIAL EM CURITIBA  
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI ,

**R E S O L V E :**

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/4/00465-0 na importância de R\$ 2.764,47 ( dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2004.

NESTOR BAPTISTA  
Vice-Presidente no exercício da Presidência